

Projeto de Lei nº 251/2006
Autoria: Ver. Eldir O. dos Santos – Líder do PT

LEI Nº 1863/2006

“ALTERA DADOS CONSTANTE NO QUADRO DA ALÍNEA “B” DO ART. 59 DA LEI Nº 1770/2005”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O quadro constante na alínea “b”, do Art. 59, da Lei nº 1770, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigor com os seguintes dados:

“Art.59.....

b) -

Turmas	Numero de coordenadores	%
Até 06	-	-
de 07 a 20	01	50
21 acima	02	60

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 29 de dezembro de 2006

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal